



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 599/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **AUREA DE FRANÇA** - Matrícula nº 1603-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, **JOSEUVIRA LEAL MOREIRA**, Matrícula 5963-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º a 4º Série, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.00299-8 de 12/01/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

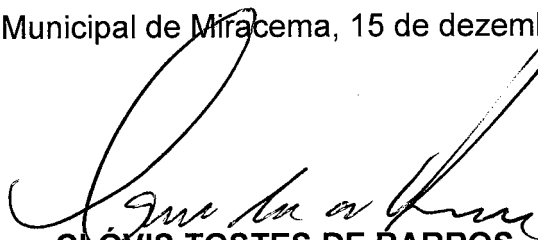
**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

313

|                                    |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>22/12/22</u>                 |
| Ass. <u>UUUU</u>                   |